CEASA/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 670/17

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR

RESOLVE

NOMEAR:

1) Os funcionários, **Sônia Brito Barbosa,** CI nº 4.013.823-4/PR., **Eduardo Felipe Guidi,** CI nº 874.384-4 PR, **Fátima Fernades de Souza** CI nº 4.685.459-4, **Suely Bertolo do Rego** CI nº 4.018.937-8, **Ismael Batista da Fonseca** CI nº 2.067.397, **Nézia Souza Rovaris** CI nº 3.711.504-5, para sob a Presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**, nos termos do Artigo 51 § 4º da lei Federal 8.666/93, e suas alterações, bem como, ao cumprimento e adaptações deste órgão a lei nº 13.303/16 – denominada lei das Estatais;

2) E ainda, para atuarem como pregoeiros deste órgão, em cumprimento da Lei nº 10.520/2002, em regime de revezamento;

3) Nas licitações que ocorrerem nas Unidades Atacadistas caberá aos respectivos gerentes de mercado, total apoio logístico a realização dos certames. Ficam nomeados "ad hoc" juntamente com outros servidores, inclusive, de outros órgãos a disposição, quando apontada a necessidade;

Esta Resolução possui validade de UM ano Revogam-se as disposições anteriores.

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 29 de agosto de 2017.

Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente.

Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.

João Luiz Buso,
Diretor Administrativo Financeiro.

Luiz Alberto Vicente
Diretor Agrecomercial